

ANOS DE RECLUSÃO E 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA, DANDO-O COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 171, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, INICIANDO O CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME ABERTO, TENDO SIDO SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU ENTIDADE PÚBLICA E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.

BENTO GONÇALVES, 18 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR: FRANCIELI CARRARO, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: FERNANDA GHIRINGHELLI DE AZEVEDO.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE BENTO GONÇALVES PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS PROCESSO: 005/2.19.0003054-7 (CNJ:.0006329-90.2019.8.21.0005). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DE MEDEIROS E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DE MEDEIROS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 33 DA LEI Nº 11343 DE 2006 E ART. 29 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARCIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. BENTO GONÇALVES, 18 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR: FRANCIELI CARRARO, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: FERNANDA GHIRINGHELLI DE AZEVEDO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BENTO GONÇALVES. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 005/1.18.0007657-2 (CNJ:.0015321-74.2018.8.21.0005). REQUERENTE: ELIDE ROGGIA GABARDO. REQUERIDO: VANDERLEI GABARDO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): VANDERLEI GABARDO INSCRITO NO CPF 007.607.690-36, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/08/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ILIMITADA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ESQUIZOFRENIA NÃO ESPECIFICADA (CID-10 F20.9). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELIDE ROGGIA GABARDO, INSCRITA NO CPF 692.293.330-34. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S30 DO CPC. BENTO GONÇALVES, 19 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR: GABRIEL VITÓRIA DE ANDRADES. JUIZ: PAULO MENEGHETTI.

CACHOEIRINHA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002183-32.2020.8.21.0086/ RS AUTOR : MCFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FELTROS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) RÉU : OS MESMOS LOCAL: CACHOEIRINHA DATA:18/03/2021 EDITAL Nº 10006669125 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS OBJETO: EDITAL DE LEILÃO VIRTUAL PARA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTOS MEDIANTE OFERECIMENTO DE DESCONTO DE CRÉDITO (LEILÃO REVERSO VIRTUAL) E DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES INTEGRANTES DA CLASSE TRABALHISTA E EQUIPARADOS, EM CUMPRIMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO E HOMOLOGADO, COM RESSALVAS NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA MCFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FELTROS LTDA ' EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' (EPROC 5002183-32.2020.8.21.0086). O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS, DR. CASSIO BENVENUTTI DE CASTRO, FAZ SABER QUE, NO PRÓXIMO DIA 13 DE ABRIL DE 2021, A PARTIR DAS 11 HORAS, SERÁ REALIZADO LEILÃO REVERSO VIRTUAL PARA PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTA E EQUIPARADOS, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, HOMOLOGADO JUDICIALMENTE, COM RESSALVAS E AUTORIZADO PELO JUÍZO NO EVENTO 671 DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PODERÃO PARTICIPAR TODOS OS CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS TRABALHISTAS E EQUIPARADOS DEVIDAMENTE HABILITADOS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DO VALOR DE 150 SALÁRIOS-MÍNIMOS. OS CREDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO LEILÃO DEVERÃO OFERECER DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO MONTANTE DEVIDO, OBSERVADAS AS LIMITAÇÕES DO PLANO HOMOLOGADO. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL MEDIANTE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE WWW.ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR, A SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL (MCFIL@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR) OU PROTOCOLADO NOS AUTOS DO PROCESSO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS ANTERIORES A REALIZAÇÃO DO LEILÃO REVERSO VIRTUAL. PROPOSTAS DE CREDORES NÃO HABILITADOS OU PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS O DIA 08 DE ABRIL DE 2021 NÃO SERÃO CONSIDERADAS E NÃO PARTICIPARÃO DO LEILÃO. CASO O CREDOR SEJA REPRESENTADO NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL POR ADVOGADO, ESTE PODERÁ SUBSCREVER A PROPOSTA, DESDE QUE APRESENTADA PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS PARA CONCEDER DESCONTO DE 50% EM LEILÃO REVERSO VIRTUAL E PARA FINS DE QUITAÇÃO. AS REGRAS E CONDIÇÕES COMPLETAS DO LEILÃO REVERSO VIRTUAL, O FORMULÁRIO MODELO PARA ENVIO DE PROPOSTA E A RELAÇÃO DOS CREDORES HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO REVERSO VIRTUAL ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (HTTP://ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR/RECUPERACAO-JUDICIAL/MCFIL-INDUSTRIA-E-COMERCIO-DE-FILTROS-LTDA-EM-RECUPERACAO-JUDICIAL/). O VALOR DISPONIBILIZADO PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS DE ACORDO COM AS REGRAS DO LEILÃO REVERSO SERÁ DE R\$ 2.104.385,43 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, COM QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), O QUAL SE ENCONTRA DEPOSITADO JUDICIALMENTE. O LEILÃO SERÁ REALIZADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DE FORMA EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL DO ZOOM, MEDIANTE ABERTURA E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS. AS PROPOSTAS, APÓS ENVIADAS, SERÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS. O PAGAMENTO DOS CREDORES QUE CONCEDEREM DESCONTO OCORRERÁ POR ALVARÁ JUDICIAL A SER EXPEDIDO PELO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DESTACA-SE QUE NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NA RELAÇÃO OS CRÉDITOS DE FGTS, QUE DEVERÃO SER ADIMPLIDOS PELA RECUPERANDA JUNTO AOS CANAIS DE PRAXE, POR FORÇA DA NÃO SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O PRESENTE EDITAL SERÁ AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI, PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES EFEITOS. CACHOEIRINHA/RS, 15 DE MARÇO DE 2021. JUIZ(A) CÁSSIO BENVENUTTI DE CASTRO. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, 19 DE MARÇO DE 2021. DIRETORA DE SECRETARIA: PATRICIA LOURENCI DOS SANTOS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS DIAS. NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROCESSO: 086/2.16.0003258-7 (CNJ:.0009216-03.2016.8.21.0086). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: DIEGO DA SILVA MACHADO. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) DIEGO DA SILVA MACHADO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE PORTO ALEGRE/RS, FILHO DE GLENIO CARDOSO MACHADO E DE IVANIRA OLIVEIRA DA SILVA, NASCIDO EM 17/03/1986, RG 2101029797/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR O RÉU COMO INCURSO NO DISPOSTO NO ART. 129, PAR.9º, DO CP, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE TRÊS MESES DE DETENÇÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE ABERTO, A QUAL VAI CONVERTIDA POR LIMITAÇÃO DE FINAL DE SEMANA. ARBITRADA A INDENIZAÇÃO A FAVOR DA VÍTIMA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), VALOR QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO PELO IGP-M, DESDE A DATA DA SENTENÇA. CUSTAS PELO RÉU. PROFERIDA EM 11/10/2019, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CACHOEIRINHA, 18 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR: CINARA SILVEIRA PEREIRA. JUIZ: ANDREA CASELGRANDI SILLA.

CANELA

EDITAL DE INTIMAÇÃO VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE CANELA. PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. PEC: 0003291-64.2016.8.21.0041. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. APENADO: LAERCIO JAIRTON CAVICHIONI, RG Nº 7035601124, CPF Nº 420.395.330-87, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL, SE APRESENTE EM JUÍZO PARA REGULARIZAR O CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO. SERVIDORA: ANA LÚCIA MACHADO. JUIZ: VANCARLO ANDRE ANACLETO. CANELA, 18 DE MARÇO DE 2021.